

ATENÇÃO

ÁREA INTERDITADA ACESSO RESTRITO

Entrada permitida **SOMENTE** para pessoas autorizadas pela Engenharia de Segurança do Trabalho - SIASS - CQVT - PROGEP



ACESSO RESTRITO

OBRIGATÓRIO:

- ✓ Permissão de Trabalho (PT) aprovada
- ✓ Servidores com treinamento de segurança
- ✓ Portando todos os EPIs obrigatórios

MEDIDAS ADICIONAIS OBRIGATÓRIAS:

- ✓ Trabalho em dupla (nunca entrar sozinho)
- ✓ Tempo limitado de permanência
- ✓ Ventilação prévia do ambiente
- ✓ Comunicação (rádio ou celular)
- ✓ Iluminação adequada (lanterna ou refletor)

A entrada sem os EPIs completos é PROIBIDA e pode resultar em:

- ✓ Acidentes graves
- ✓ Doenças ocupacionais
- ✓ Responsabilização administrativa